

PORTARIA G.P. Nº.: 322, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.378/2021, de 13 de agosto de 2021, Decreto nº.: 339/2021, de 04 de janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARIA DE LOURDES BARROS PERFEITO**, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, matrícula funcional nº.: 103.874, CPF nº.: 260.174.151-15, **02 (duas) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MARIA DE LOURDES BARROS PERFEITO	BRASÍLIA - DF	03/02/2022	NOS DIAS 03 E 04 DE FEVEREIRO ESTIVE NO MINISTÉRIO DO TURISMO (BRASÍLIA-DF) PARA BUSCAR MELHORIAS PARA NOSSO MUNÍCIPIO.	R\$ 250,00
	BRASÍLIA - DF	04/02/2022		R\$ 250,00
TOTAL:				R\$ 500,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO